



Valide aqui este documento

Fls.: 15361

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAISSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 - E-mail: contato.cartoriormtv@gmail.com



ridigital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Raissa Peixoto Fleming, Oficial de Registro de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás, na forma da Lei:

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/9MP9J-9GKFKM3B75-WLL63>

Protocolo Nº 78393

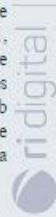
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA n° 3.202**, CNM n° 026484.2.0003202-74, extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, estando conforme o assento original nos seguintes termos: **IMÓVEL: BAIRRO: CENTRO, UM CONJUNTO INDUSTRIAL PARA RECEBIMENTO DE LEITE, na RUA CAIAPONIA, S/Nº**, composto de: 1º- Dependência destinada à portaria e sanitário, construída de tijolos, coberta com telhas em aço esmaltada, com piso todo em cimento vermelho, com 39,37 metros de área construída; 2º- Dependências para almoxarifado, escritório, água gelada, compressores, depósito de leite e casa de caldeira, sendo a construção desse bloco, em alvenaria, coberto com telhas de aço esmaltada, piso em cimento vermelho, forro de lajota, encerrando uma área de 310,53 metros quadrados de área construída; 3º - Bloco Principal, constituído pela dependência de recebimento e resfriamento de leite, construção toda em alvenaria de tijolos comuns, com estrutura metálica, coberto com telhas de aço esmaltada, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados, e piso de concreto; 4º- Caixa d'água construída em alvenaria com revestimento em cimento e laje na parte superior; 5º- Dependência destinada à residência, construída em alvenaria e coberta com telhas fibro cimento, forro de lajota, piso de cerâmica clara esmaltada, com 10 cômodos, sendo: 03 quartos, 01 banheiro, hall, sala, copa, cozinha, alpendre-garagem e área de serviços, com 100,98 metros de área construída; sendo o referido conjunto com instalações completas de água, luz e sanitária; quintal cercado de muro de tijolos; perfazendo a área total construída de 810,88 metros quadrados; e, seu respectivo terreno, constante dos **LOTES 01 a 12, da QUADRA 27**, com a área total de 6.444,00 metros quadrados, sendo: 18,00 para a Travessa Hum, 110,00 metros para a Rua Caiapônia, 70,00 metros para a Travessa Dois, 62,00 metros para a Rua Campo Limpo e 69,00 metros para a Rua Volta Redonda; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: PARMALAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF-44.764.595/0001-27. REGISTRO ANTERIOR: R.05/ **M.8.310**, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO, por compra de Laticínios Mococa S/A, em 19-07-1.991. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 16 de dezembro de 2.004. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA).

AV.01/MATRÍCULA 3.202: Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 08-12-2.004, dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, através de representante legal, arq. sob nº.2.350, que apresentou: 1- Alteração de contrato social, da Parmalat Indústria e Comércio Ltda, CNPJ-44.764.595/0001-67, datada de 30-09-1991, devidamente registrada na JUCESP sob nº.176.042/91-0, deliberando a conferência/transferência de ativos da sociedade para a empresa YOLAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ-49.647.647/0001-07; 2- Alteração de contrato social e anexo I da Yolat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, datada de 30-09-1991, devidamente registrada na JUCESP sob nº.176.041/91-6, deliberando a conferência/transferência de ativos para a sociedade; 3- Alteração de contrato social da Yolat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ-49.647.647/0001-07, datada de 18-11-1.996, devidamente registrada na JUCESP sob nº.207.795/96-4, deliberando a alteração de determinação social da sociedade para Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda; 4- Assembléia Geral Extraordinária e anexo XIII, da Lacesa S/A Indústria

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tabela de Registros de Imóveis do Brasil emissor assessor





Valide aqui
este documento

de Alimentos - CNPJ-89.940.878/0001-10, realizada em 21-11-1997, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº.1871022, deliberando a conferência/transfêrencia dos bens (imóveis) pertencentes à Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda (atualmente denominada Zircônia Participações Ltda - CNPJ-49.647.647/0001-07). Deliberou ainda, a alteração de denominação social da sociedade de Lacesa S/A Indústria de Alimentos, para PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS; e 5- Ata de assembléia geral extraordinária, da Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos - CNPJ-89.940.878/0001-10, realizada em 13-12-2.002, devidamente registrada na JUCESP sob nº.283.556/02-0, deliberando a consolidação/reforma do Estatuto Social da sociedade; para constar a alteração da razão social do proprietário desta, que passa a ser, **PROPRIETÁRIO: PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, com sede na Avenida das Indústrias, nº.547, Distrito Industrial, em Jundiá/SP, CNPJ/MF-sob nº.89.940.878/0001-10. O referido é verdade. MONTIVÍDIU/GO, 16 de dezembro de 2.004. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA).

AV.02/MATRÍCULA 3.202: NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL : Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25-10-2.012, dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, através de representante legal, arq. sob nº.10.434, que apresentou: 1- Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 20-06-2.011; que deliberou a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e ainda a alteração de denominação social do proprietário desta, que passa a ser, **PROPRIETÁRIO: PADMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº.1.507, 1º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CNPJ/MF-sob nº.89.940.878/0001-10. O referido é verdade. MONTIVÍDIU/GO, 26 de dezembro de 2.012. O SUB-OFFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO).

R.03/MATRÍCULA 3.202 : Prenotado sob o nº.34.721, em 25-08-2.016. ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA** : **N A FOMENTO MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-05.434.645/0001-56 e NIRE, nº.35217714667, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.150, Conjunto 803, Ala Oeste, Condomínio Galleria Plaza, Jardim Madalena, neste ato representada por seu Procurador Constituído: Frederico Luis Penteado Bisco, CPF/MF-188.092.528-10. **DEVEDORA** : **COMPANHIA DE ALIMENTOS GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-72.961.568/0001-80 e NIRE, nº.35.300.347.854, com sede em Votuporanga/SP, na Avenida Jose Marão Filho, nº.5.224, Jd. Botura, neste ato representada por seus Procuradores: Miquéias Gomes, CPF/MF-151.855.078-86 e Antonio Romildo da Silva, CPF/MF-294.094.978-68 e ainda como **TERCEIRA GARANTIDORA** : **PADMA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-89.940.878/0001-10 e NIRE, nº.35.300.171.161, com sede em São Paulo/SP, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº.266, 12º andar, Sala 2, Centro, neste ato representada por seus Procuradores: Miquéias Gomes, CPF/MF-151.855.078-86 e Halan Barros Finelli, CPF/MF-277.303.948-39. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Constituição de Propriedade Fiduciária e outras avenças, de 21-06-2.016, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, pelo Tabelião Substituto: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA, 1º Translado, Lv.880 Fls.083/091. **AQUISIÇÃO**: Imóvel desta Matrícula. **VALOR**: R\$.543.796,91. **FORMA DE PAGAMENTO**: em 09(nove) parcelas, sendo: até a data de assinatura do presente instrumento pagou a importância de R\$.115.319,95; até a data de 27-06-2.016, deverá ser paga a importância de R\$.53.054,32; até a data de 10-07-2.016, deverá ser paga a importância de R\$.53.121,69; até a data de 10-08-2.016, deverá ser paga a importância de R\$.53.186,88; até a data de 10-09-2.016, deverá ser paga a importância de R\$.53.258,59; até a data de

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO

https://assinado-web.onf.org.br/docs/9MPOJ-8GKFK-M3B75-WLL63

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAISSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL

Telefone: (64) 3629-1303 - E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



Fls.: 15363

oni

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinadorweb.onr.org.br/docs/9MPSJ-8GFKK-M3E75-WLL63

10-10-2.016, deverá ser paga a importância de R\$ 53.319,43 ; até a data de 10-11-2.016, deverá ser paga a importância de R\$ 53.386,79 ; até a data de 10-12-2.016, deverá ser paga a importância de R\$ 53.456,33 e até a data de 10-01-2.017, deverá ser paga a importância de R\$ 55.692,93. JUROS: sobre a parcela vencida o acréscimo de 1% a.m, correção monetária pelo INPC da FGV, e no caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo e multa de 2% sobre o montante da parcela vencida e demais constantes do contrato. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$. 2.321,55 Taxa Jud: R\$. 12,64 Fundos Estaduais: R\$. 905,40 ISS: R\$. 116,07.* MONTIVIDIU/GO, 14 de setembro de 2.016. A OFICIAL-RESPONDENTE: _____ (VIVIAN L. R. PEQUENO)RBM.

AV.04/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº36.122, em 21-06-2.017. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 19-06-2.017, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: nºprotocolo: 201505.2510.00291628-IA-960, nº processo: 015402009126090009; nome do processo: HELANO RODRIGO SILVEIRA; data do cadastramento: 25-05-2.017 às 10:42:16; emissor da ordem: DANILO RIBEIRO OLIVEIRA BARRETO - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; aprovado por: DANILO RIBEIRO OLIVEIRA BARRETO - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS/SA, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 22 de junho de 2.017. A OFICIAL: _____ (VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO).

AV.05/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº38.253, em 23-10-2.018. Procedi a importação do arquivo de indisponibilidade na data de 23-10-2.018, e busca de indisponibilidade na data de 26-11-2.018, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nºprotocolo: 201706.2115.00307599-IA-260, nº processo: 011662008126090000; nome do processo: ADALTO RODRIGUES ; data do cadastramento: 21-06-2017 às 15:00:49; emissor da ordem: LEANDRO SECILIANO MOREIRA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; aprovado por: LEANDRO SECILIANO MOREIRA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; 2) nºprotocolo: 201801.2211.00433892-IA-440, nº processo: 00250009620025070006; nome do processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 22-01-2018 às 11:18:38; emissor da ordem: CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA - CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA; aprovado por: CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA - CE - 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA; 3) nºprotocolo: 201806.0515.00501235-IA-740, nº processo: 01158003219945050581; nome do processo: LUIZ GONZAGA RIBEIRO LYRA; data do cadastramento: 03-05-2018 às 16:41:25; emissor da ordem: LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA BA - VARA DE IPIAU; aprovado por: FLAVIA MUNIZ MARTINS - BA VARA DE IPIAU; 4) nºprotocolo: 201810.0815.00623108-IA-720, nº processo: 00008954020115180101; nome do processo: ANTONIO JULIO DA SILVA CARNEIRO; data do cadastramento: 08-10-2018 às 15:13:15; emissor da ordem: SAMARA MOREIRA DE SOUSA:104002 GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE; aprovado por: SAMARA MOREIRA DE SOUSA:104002 GO - 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE; o imóvel constante

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Acesso aos Registros Imobiliários do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



Documentário gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS/SA, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº04561607201031127700958.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 26 de novembro de 2.018. A OFICIAL: _____ (VIVIAN L R PEQUENO).

AV.06/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº38.785, em 12-03-2.019. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 12-03-2.019, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: nºprotocolo: 201812.1718.00680503-IA-940, nº processo: 50288962920184047100; nome do processo: PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A; data do cadastramento: 17/12/2018 às 18:07:56; emissor da ordem: INES CRISTINA DE OLIVEIRA - RS - Central de Convênios e Consultas; aprovado por: INES CRISTINA DE OLIVEIRA - RS - Central de Convênios e Consultas; o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS/SA, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel; LRI nº328. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº:04561812270916127700192.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 25 de março de 2.019. A OFICIAL: _____ (VIVIAN L R P PRESTES).

AV.07/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº41.143, em 07-08-2.020. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 06-08-2.020, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nº protocolo: 201906.0612.00829970-IA-509, nº processo: 01166006420085090094; nome do processo: ADALTO RODRIGUES; data do cadastramento: 06-06-2019 às 12:59:29; emissor da ordem: LEANDRO SECILIANO MOREIRA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; aprovado por: LEANDRO SECILIANO MOREIRA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO; 2) nº protocolo: 201906.1115.00835679-IA-850, nº processo: 00626002520085040007; nome do processo: MARCIO ANDRE DE ARAUJO; data do cadastramento: 11-06-2019 às 15:58:11; emissor da ordem: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; aprovado por: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; 3) nº protocolo: 201908.0212.00887376-IA-020, nº processo: 00910900038041; nome do processo: DECLARATORIA; data do cadastramento: 02-08-2019 às 12:07:48; emissor da ordem: MARA LISIANE HENRICH GUNDLACH RS - 1ª VARA CÍVEL; aprovado por: MARA LISIANE HENRICH GUNDLACH RS - 1ª VARA CÍVEL; 4) nº protocolo: 201909.1915.00937445-IA-071, nº processo: 00510006920065040009; nome do processo: ELIS CAMARGO VIEIRA PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S; data do cadastramento: 19-09-2019 às 15:41:05; emissor da ordem: JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; aprovado por: JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; 5) nº protocolo: 201911.2813.01006226-IA-730, nº processo: 00300827919994025101; nome do processo: CARITAL BRASIL LTDA E OUTROS; data do cadastramento: 28-11-2019 às 13:29:33; emissor da ordem: ANDERSON ANTONIO LIBERATORI DE CASTRO RJ 14268 RJ - 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO; aprovado por: ANDERSON ANTONIO LIBERATORI DE CASTRO RJ 14268 RJ - 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO; 6) nº protocolo:

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu GO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros e imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAISSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3829-1303 - E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



Fis.: 15385



202001.2415.01044455-IA-509, nº processo: 01752004820015150097; nome do processo: 01752004820015150097; data do cadastramento: 24-01-2020 às 15:34:05; emissor da ordem: DANIELA DA SILVA LIMA SP - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ; aprovado por: DANIELA DA SILVA LIMA SP - 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ; 7) nº protocolo: 202002.2808.01076940-IA-031, nº processo: 00986687320168130271; nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL; data do cadastramento: 28-02-2020 às 08:22:55; emissor da ordem: POLLYANNA LIMA NEVES LOPO MG - 1ª VARA CIVEL DE FRUTAL; aprovado por: POLLYANNA LIMA NEVES LOPO MG - 1ª VARA CIVEL DE FRUTAL; 8) nº protocolo: 202004.2415.01128543-IA-650, nº processo: 01554003620095020058; nome do processo: PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A E OUTROS; data do cadastramento: 24-04-2020 às 15:53:01; emissor da ordem: ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO; aprovado por: ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO; 9) nº protocolo: 202006.1508.01181268-IA-031, nº processo: 00747008320075040027; nome do processo: JAIR ESPINDOLA MACHADO; data do cadastramento: 15-06-2020 às 08:31:03; emissor da ordem: GERSON LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA RS - 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; aprovado por: GERSON LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA RS - 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; 10) nº protocolo: 202006.1911.01190139-IA-900, nº processo: 00297813519994025101; nome do processo: FN X PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A E OUTRO; data do cadastramento: 19-06-2020 às 11:36:09; emissor da ordem: JORGE ALEXANDRE NICACIO CALBO: RJ11197 RJ - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO; aprovado por: JORGE ALEXANDRE NICACIO CALBO: RJ11197 RJ - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO; 11) nº protocolo: 202006.2316.01195215-IA-360, nº processo: 00006131519958160021; nome do processo: 613151995; data do cadastramento: 23-06-2020 às 16:13:44; emissor da ordem: LUIZ FERNANDO CARVALHO PR 3ª VARA CIVEL CASCAVEL; aprovado por: LUIZ FERNANDO CARVALHO PR 3ª VARA CIVEL CASCAVEL; o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS/SA, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel; LRI nº338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº:03472008033659512770003*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 07 de agosto de 2.020. A OFICIAL: _____ (VIVIAN PRESTES).

AV.08/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : *Prenotado sob nº42.436, em 08-07-2.021.*
Procedi a busca de indisponibilidade na data de 07-07-2.021, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nº protocolo: 202105.0809.01618934-IA-250, nº processo: 0059300962001515010; nome do processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 08-05-2021 às 09:52:14; emissor da ordem: FABIANA MARTINS CORTEZ BOTELHO - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg Aracatuba 3ª Vara do Trabalho de Aracatuba; aprovado por: FABIANA MARTINS CORTEZ BOTELHO - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg Aracatuba 3ª Vara do Trabalho de Aracatuba; 2) nº protocolo: 202104.2010.01586686-IA-120, nº processo: 01626002820055020481; nome do processo: AÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 20-04-2021 às 10:03:27; emissor da ordem: MARIO UEDA TST Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP; aprovado por: MARIO UEDA - TST Tribunal Superior do

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO



ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital n°:03472107013461912770017.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 08 de julho de 2021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.or.br/docs/9NPOJLGGKFKM3B75WLL63>

AV.09/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob n°42.762, em 15-09-2021. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 15-09-2021, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) n° protocolo: 202108.2011.01778570-IA-210, n° processo: 00585005320045040561; nome do processo: RECLAMATORIA TRABALHISTA - PADMA; data do cadastramento: 20/08/2021 às 11:02:04; emissor da ordem: ADILSON KEMMERICH DA CRUZ - RS - VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO; aprovado por: ADILSON KEMMERICH DA CRUZ - RS - VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO; 2) n° protocolo: 202108.1809.00159345-IA-260, n° processo: 00925006020035040029; nome do processo: MODESTO SILVA RIBEIRO; data do cadastramento: 08/07/2016 às 11:04:44; emissor da ordem: KAREN MARTINS FERREIRA - RS - 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; aprovado por: KAREN MARTINS FERREIRA - RS - 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE e 3) n° protocolo: 201812.1718.00680503-IA-940, n° processo: 50288962920184047100; nome do processo: PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A; data do cadastramento: 17/12/2018 às 17:07:56; emissor da ordem: INES CRISTINA DE OLIVEIRA - RS - Central de Convênios e Consultas; aprovado por: INES CRISTINA DE OLIVEIRA - RS - Central de Convênios e Consultas; o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital n°:03472109132822612770015.* O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 15 de setembro de 2021. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES).

R.10/MATRÍCULA 3.202: PENHORA : Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, n° 10007577638, datado de 04/05/2021, da 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, e da Certidão, datada de 04/05/2021, devidamente assinados por: Marcel Andreatta de Miranda, MM Juiz de Direito, extraído dos Autos de Processo n° 5000075-82.2011.8.21.0009/RS, Exequente: Estado do Rio Grande do Sul, Executado: Padma Indústria de Alimentos S/A. Tipo de Ação: ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias; arq. sob n° 374; e nos termos do artigo 838 e 844 do CPC; o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, em favor de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF-87.934.675/0001-96, Local: Carazinho, Data: 03/05/2021, para garantia de execução em andamento, no valor de R\$ 10.597.891,69 (dez milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), ficando como depositário: o Exequente. O referido é verdade. *Emolumentos: Isento - em conformidade com o artigo 211, inciso VIII, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudicial do Estado de Goiás. Selo Digital n°:03472109132822612770018.* MONTIVIDIU/GO, 15 de setembro de 2021. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES).

AV.11/MATRÍCULA 3.202: EX OFFICIO: ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA: Proceda-se a esta averbação nos termos da Lei n° 022/89, de 10-09-1989, arq. em pasta própria, em conformidade com o artigo 914, §1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, para constar a alteração



Valide aqui este documento



do nome da Rua Caiapônia para: "**RUA CECÍLIO ANTONIO CRUVINEL**". O referido é verdade. MONTIVIDU/GO, 28 de janeiro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.12/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob n.º 43.227, em 04-02-2.022.

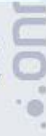
Procedi a busca de indisponibilidade na data de 04-02-2.022, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) n.º protocolo: 202112.0910.01941995-IA-640, n.º processo: 00009880320078160148; nome do processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; data do cadastramento: 09-12-2.021 às 10:21:31; emissor da ordem: LIDIA CARMONA BAPTISTA - STJ - Superior Tribunal de Justiça PR - Paraná PR - ROLANDIA PR - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, Aprovado por: LIDIA CARMONA BAPTISTA - STJ - Superior Tribunal de Justiça PR - Paraná PR - ROLANDIA PR - VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA; 2) n.º protocolo: 202111.2316.01917559-IA-370, n.º processo: 00010637220105020311; nome do processo: 0001063-72.2010.5.02.0311; data do cadastramento: 23-11-2.021 às 16:18:16; emissor da ordem: FELIPE CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP; Aprovado por: FELIPE CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP; 3) n.º protocolo: 202110.1815.0186116-IA-220, n.º processo: 00203918420215040007; nome do processo: CHARLES ARAUJO DOS SANTOS; data do cadastramento: 18-10-2.021 às 15:15:37; emissor da ordem: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Aprovado por: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, 4) n.º protocolo: 202110.1813.01866747-IA-350, n.º processo: 00046000820035040007; nome do processo: CELSO IANISSEK; data do cadastramento: 18-10-2.021 às 13:25:30; emissor da ordem: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Aprovado por: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Aprovado por: NILTON CESAR MOZZAQUATRO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, O imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. **Emolumentos: Isento. Selo digital n.º 03472202010743529700012**. O referido é verdade. MONTIVIDU/GO, 04 de fevereiro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

R.13/MATRÍCULA 3.202: PENHORA : Prenotado sob n.º 43.544, em 13-05-2.022. Nos termos do

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu-GO



este documento



Validade equi
83754W1L63
8GSKEM3B754W1L63
9MPP9J-8GSKEM3B754W1L63
org.br/docs/9MPP9J-8GSKEM3B754W1L63

Mandado de Penhora Avaliação e averbação, s/nº, datado de 11-04-2022, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, e do Auto de Penhora, datada de 10-05-2022, devidamente assinados por: MIRIAN POLINI, técnico judiciário, por ordem do Exmo Doutor DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, extraído dos Autos de Processo nº. CARTPRECCIV 0010297-59.2022.5.18.0102, Autor ALDO ANTONIO VIANA, Réu: Padma Industria de Alimentos S/A; arq. sob nº. 389; e nos termos do artigo 838 e 844 do CPC; o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**; para garantia de execução em andamento, no valor de R\$ 13.786.745,30 (treze milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), ficando dispensado a nomeação do depositário. O referido é verdade. *Emolumentos: Isento - em conformidade com o artigo 211, inciso V, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudicial do Estado de Goiás. Selo Digital nº 03472109132822612770018.* MONTIVÍDIU/GO, 23 de maio de 2.022. A OFICIAL INTERINA: _____ (VIVIAN L R P PRESTES).

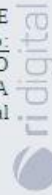
AV.14/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : *Prenotado sob nº.44.274, em 11-11-2.022.*

Procedi a busca de indisponibilidade na data de 28-11-2022, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: **1) nº. protocolo: 202211.1009.02440231-IA-730**, nº. processo: 10003956720225020019; nome do processo: 1000395-67.2022.5.02.0019; data do cadastramento: 10-11-2022 às 09:24:40; emissor da ordem: RAFAEL ALMEIDA DE JESUS - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, Aprovado por: RAFAEL ALMEIDA DE JESUS - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP; **2) nº. protocolo: 202206.0211.02177640-IA-570**, nº. processo: 00737004920065050029; nome do processo: AÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 02-06-2022 às 11:58:10; emissor da ordem: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO - TST - Tribunal Superior do Trabalho BA-Tribunal Regional do Trabalho 5º Região BA - Salvador BA - 29ª Vara do Trabalho de Salvador - Aprovado por: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO - TST - Tribunal Superior do Trabalho BA-Tribunal Regional do Trabalho 5º Região BA - Salvador BA - 29ª Vara do Trabalho de Salvador; **3) nº. protocolo: 202204.0511.02087124-IA-590**, nº. processo: 00097009720065020037; nome do processo: 0009700-97.2006.5.02.0037; data do cadastramento: 05-04-2022 às 11:21:09; emissor da ordem: GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - Aprovado por: GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP-Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP; **4) nº. protocolo: 202203.1113.02047682-IA-290**, nº. processo: 00913008120045040029; nome do processo: GILSON DE SOUZA VIEIRA; data do cadastramento: 11-03-2022 às 13:54:54; emissor da ordem: KAREN MARTINS FERREIRA, TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - Aprovado por: KAREN MARTINS FERREIRA, TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; **5) nº. protocolo: 202105.0809.01618934-IA-250**, nº. processo: 0059300962001515010; nome do processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 08-05-2021 às 09:52:14; emissor da ordem: FABIANA MARTINS CORTEZ BOTELHO:101729, TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu GO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Busca de Registros e Processos do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Fis.: 15370

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAISSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL

Telefone: (64) 3629-1303 - E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



do Trabalho da 15ª Reg ARACATUBA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - Aprovado por: FABIANA MARTINS CORTEZ BOTELHO:101729, TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg ARACATUBA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº 03472211110039829700000*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 28 de novembro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

https://assinador-web.onir.org.br/docs/9MPJ-8GKFK-N3B75-WLL63
Validando este documento clicando no link a seguir:

AV.15/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº.44.535, em 07-02-2.023. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 07-02-2.023, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nº. protocolo: 202302.0622.02547100-IA-980, nº. processo: 01498005819955020047; nome do processo: 0149800-58.1995.5.02.0047; data do cadastramento: 06-02-2.023 às 22:04:20; emissor da ordem: DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP. Aprovado por: DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº 03472302013345429700000*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 10 de fevereiro de 2.023. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.16/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº.44.636, em 27-03-2.023. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 24-03-2.023, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nº. protocolo: 202303.2316.02621015-IA-230, nº. processo: 00285001320095040006; nome do processo: Joseane Machado; data do cadastramento: 23-03-2.023 às 16:32:11; emissor da ordem: LUIS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, Aprovado por: LUIS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS - TST - Tribunal Superior do Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região RS - PORTO ALEGRE RS - 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. Arquivado sob o nº.384. *Emolumentos: Isento. Selo digital nº 03472303212212029700009*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 31 de março de 2.023. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.17/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob nº.45.351, em 27-09-2.023. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 27-09-2.023, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) nº. protocolo:

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros em imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



202309.2614.02949297-IA-240, n.º processo: 50007166620198210146; nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL; data do cadastramento: 26-09-2023 às 14:55:39; emissor da ordem: MARISA GATELLI - STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul RS - Feliz RS - Vara, JECA e JECRIMA, Aprovado por: MARISA GATELLI DE JESUS - STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul RS - Feliz RS - Vara, JECA e JECRIMA; 2) n.º protocolo: 202308.2516.02892853-IA-560, n.º processo: 01752005820075150058; nome do processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 25-08-2023 às 16:08:31; emissor da ordem: NILVA BUZON ZOLLA - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg BEBEDOURO VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO, Aprovado por: NILVA BUZON ZOLLA - TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg BEBEDOURO VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO; 3) n.º protocolo: 202308.1615.02871326-IA-180, n.º processo: 00433001920015010068; nome do processo: (JUSTIÇA GRATUITA) ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA; data do cadastramento: 16/08/2023 às 15:54:09; emissor da ordem: FELIPE DA SILVA LAITAO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ - RIO DE JANEIRO RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Aprovado por: FELIPE DA SILVA LAITAO - TST - Tribunal Superior do Trabalho RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região RJ - RIO DE JANEIRO RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro45351, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. Arquivado sob o n.º 388. Emolumentos: Isento. Selo digital n.º.03472309212208629700000. O referido é verdade. MONTIVIDU/GO, 06 de outubro de 2.023. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.18/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob n.º.45.628, em 08-12-2.023. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 07-12-2023, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) n.º protocolo: 202312.0711.03074428-IA-440, n.º processo: 00061828920098220101; nome do processo: 0006182-89.2009.8.22.0101; data do cadastramento: 07-12-2023 às 11:18:05; emissor da ordem: JOSE LUCAS SILVA TESTA - STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia RO -Porto Velho RO - 1ªVara de Execuções Fiscais e Registros Públicos, Aprovado por: JOSE LUCAS SILVA TESTA - STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia RO -Porto Velho RO - 1ªVara de Execuções Fiscais e Registros Públicos, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. Arquivado sob o n.º.384. Emolumentos: Isento. Selo digital n.º.03472312012276929700001. O referido é verdade. MONTIVIDU/GO, 08 de dezembro de 2.023. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.19/MATRÍCULA 3.202: INDISPONIBILIDADE : Prenotado sob n.º.45.868, em 20-02-2.024. Procedi a busca de indisponibilidade na data de 20-02-2.024, na Central de Indisponibilidade em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, sob CPNJ: 89.940.878/0001-10, com resultado POSITIVO constando a seguinte ORDEM: 1) n.º protocolo: 202402.1614.03163633-IA-800, n.º processo: 50020182820228210146; nome do processo:

Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S/N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO



Valide aqui este documento



EXECUÇÃO FISCAL; data do cadastramento: 16-02-2024 às 14:33:31; emissor da ordem: MARISA GATELLI, STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul RS - Feliz RS - Vara, JECA e JECRIMA, Aprovado por: MARISA GATELLI, STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul RS - Feliz RS - Vara, JECA e JECRIMA; 2) n.º protocolo: 202402.2012.03154756-IA-630, n.º processo: 00006000320025150036; nome do processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; data do cadastramento: 08-02-2024 às 14:25:26; emissor da ordem: NEWTON CLEMENTE, TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg ASSIS 1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS, Aprovado por: MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCO, TST - Tribunal Superior do Trabalho SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg ASSIS 1ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS; o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A, fica **INDISPONÍVEL**, ficando impossibilitado qualquer ato de alienação ou tendente a modificar a situação atual do imóvel. Arquivado sob o n.º 397. **Emolumentos: Isento. Selo digital n.º 03472402112296329840000.** O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 21 de fevereiro de 2.024. A SUBOFICIAL: (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/9MP9L8GKFKM3B75-WL63>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp.:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge.:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS.:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 18/03/2026

assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
03472603176068834420004
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Atenção: 1) Para fins de transmissão imobiliária, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial; 2) Segundo o artigo 1º da lei 20.953/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos fundos institucionais de que trata o art. 15 §1º, da lei 19.191/15, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

Atos de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar



Avenida Jerônimo Honório Leão, Q. 18, L. 14-B, S.N, Sala 1, Vila Santa Luzia, CEP: 75.915-000, Montividiu/GO



Documento assinado eletronicamente por HEITOR LIZAE DE SOUZA, em 18/03/2026, às 16:53:43 - fe9da5
<https://pje.trt4.jus.br/pelez/validacao/26031816530687100000184504728?instancia=1>
Número do processo: 0058500.53.2004.5.04.0561
Número do documento: 26031816530687100000184504728